

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 1/15

1. OBJETIVO

Orientar a Equipe Multiprofissional Atenção Básica-EMAB a organização do processo de trabalho.

2. RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO E REVISÃO: Assessoria Técnica.

EXECUÇÃO: Todos os profissionais da Unidade Básica de saúde (UBS) fazem parte da equipe multiprofissional.

3. DEFINIÇÕES

A Equipe Multiprofissional da Atenção Básica – EMAB no município de São Paulo, refere-se à junção das equipes NASF-AB, com os demais profissionais contratados pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela administração direta das seguintes categorias: Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo.

De acordo com a Nota Técnica nº 3/2020-DESF/SAPS/MS, a composição de equipes multiprofissionais deixa de estar vinculada às tipologias de equipes NASF-AB e gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multiprofissionais, definindo as categorias, a carga horária e os arranjos de equipe conforme as características do território.

ESF – Estratégia Saúde da Família;

UBS – Unidade Básica de Saúde.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETRIZ

Da Instituição:

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS visa oferecer à administração pública a gestão dos serviços de saúde de modo humanizado, integral e transparente, trazendo tecnologias para a assistência de saúde, prezando pela satisfação dos pacientes e colaboradores.

Essa diretriz da equipe multiprofissional da atenção básica apresenta instrumentos necessários a uma

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 2/15

boa estrutura organizacional, essenciais à Instituição. É um ato Normativo, que contém as diretrizes básicas para o funcionamento da equipe e são representados nesse documento aspectos diretivos, estruturais e políticos e institui as normas gerais de funcionamento deste serviço, aplicável a todos os profissionais que compõem a EMAB nesse estabelecimento.

A diretriz apresentará de modo resumido a organização do processo de trabalho da EMAB, atribuições comuns e específicas de cada categoria para o desenvolvimentos das atividades junto à população adscrita com base nos protocolos e documentos norteadores de SMS SP, em consonância com os conselhos de classe de cada categoria.

Nesse território, a EMAB é composta pelas seguintes categorias: assistente social, profissional de educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo e psiquiatra.

4.1 Dos Objetivos

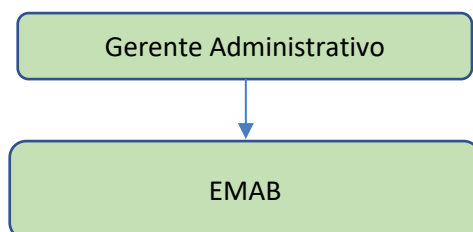
São objetivos da equipe multiprofissional da atenção básica

- I. Desenvolver suas atividades nas UBS, com um trabalho integrado com as equipes de Saúde, independente do modelo (ESF, Tradicional ou Mista).
- II. Ampliar a capacidade de resposta e a resolutividade da Atenção Básica
- III. Trabalhar de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de suas respectivas categorias e conselhos de classe
- IV. Colaborar com os treinamentos e capacitações para os trabalhadores dos serviços
- V. Ser referência de EMAB para 2 UBSs e no máximo 3

4.2 Do Funcionamento e Organização

Todos os profissionais da EMAB estão subordinados diretamente à gerência da UBS

Desenho do fluxograma



As equipes deverão desenvolver ações na própria unidade e extramuros nas dimensões técnico-

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 3/15

pedagógicas e clínico-assistenciais. A dimensão técnico pedagógica deve ocupar de 10 a 30% da carga horária de trabalho do profissional e tem o objetivo de ampliar a resolutividade dos serviços diante dos problemas de saúde encontrados no território e não envolvem ações diretamente ao usuário. Essas ações podem ser realizadas em reuniões de equipe, fóruns, discussões de casos, articulações de rede, educação permanente, matriciamento.

A dimensão clínico assistencial consiste na intervenção direta junto ao usuário, familiares e comunidade de acordo com suas necessidades em saúde, podem ser realizadas por meio de atividades coletivas, individuais, visitas domiciliares, teleconsulta e teleatendimento e deve ocupar 70 a 90% da carga horária total do profissional.

A EMAB deve priorizar as atividades coletivas na construção da agenda das ações assistenciais, podendo representar até 70% do total das atividades.

4.3 Da composição

I - A EMAB é composta por: nutricionista, farmacêutico, psicólogo, profissional de educação física, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social e fonoaudiólogo

4.4 Do pessoal e suas atribuições

I. Atividades comuns a todas as categorias da EMAB:

- Prestar assistência direta ao paciente/cliente, contribuindo para sua segurança;
- Realizar o acolhimento e acompanhamento dos usuários conforme as necessidades apresentadas;
- Desenvolver as ações utilizando a clínica ampliada, projeto terapêutico singular, projeto de saúde do território e apoio matricial.
- Oferecer suporte e acolhimento às famílias/cuidadores;
- Atuar nos processos diagnósticos em todos os ciclos de vida, sobretudo na infância e idades avançadas;
- Construir em equipe o Projeto Terapêutico Singular (PTS) de acordo com as demandas trazidas pelo usuário, considerando as diversas atividades da Unidade;

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 4/15

- Realizar intervenções, preferencialmente coletivas, mas também individuais de promoção, prevenção e tratamento, pautadas nas necessidades das pessoas, famílias e comunidade;
- Participar dos grupos programáticos da UBS, como gestante, aleitamento, puericultura, prevenção de hábitos orais, dores crônicas, envelhecimento saudável, entre outros;
- Utilizar os recursos de teleatendimento, teleconsulta e consulta compartilhada virtual para facilitar o acesso, bem como a interação entre as equipes;
- Utilizar as modalidades das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) nas ações assistenciais individuais e coletivas
- Realizar Visitas Domiciliares quando for identificada a necessidade;
- Realizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica AMPI-AB;
- Participar do atendimento da população LGBTQI+
- Desenvolver ações aos usuários com deficiência residentes no território visando à inclusão social;
- Acompanhar os usuários com doenças crônicas, deficiência e transtorno mental do seu território longitudinalmente;
- Realizar o monitoramento dos recém-nascidos (RN) considerados de risco para alterações do desenvolvimento (p. ex. expostos a sífilis e outras infecções congênicas), incluindo a detecção e acompanhamento dos casos leves de Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Realizar o monitoramento dos RN que falharam na Triagem Auditiva Neonatal, Teste do Reflexo Vermelho (olho), Triagem de Cardiopatias Congênicas, Teste do Pezinho e demais triagens neonatais;
- Contribuir na avaliação e acompanhamento dos casos de alta hospitalar de Paralisia Flácida Aguda (PFA), visando o diagnóstico diferencial de Poliomielite (seguir protocolo da Vigilância em Saúde);
- Atender oportunamente os pacientes pós Acidente Vascular Encefálico (AVE) e outros casos de origem neurológica, com intervenções na fase aguda até início do processo de reabilitação na atenção especializada mantendo o acompanhamento longitudinal do

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 5/15

usuário;

- Desenvolver ações integradas do Programa Saúde na Escola (PSE);
- Realizar o matriciamento de casos com os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Identificar e encaminhar aos serviços da rede os casos pós-alta hospitalares que impliquem em ações de reabilitação em serviço especializado, realizando atendimento e orientação até início do acompanhamento na atenção especializada;
- Realizar ações integradas ao Núcleo de Prevenção de Violência (NPV) da unidade, com o olhar direcionado à prevenção e detecção de situações de violência,
- Articular e executar ações intersetoriais com os serviços e equipamentos de outras secretarias, tais como: escolas, centros esportivos, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Residência Inclusiva (RI), Centro de Desenvolvimento Infantil (CDI), Centro de, Acolhida Especial para Idosos (CAEI), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), dentre outras, de acordo com as necessidades locais;
- Participar de reuniões técnicas, reuniões intersetoriais e gerais da UBS, buscando a integração nas ações de territorialização, vigilância e planejamento de ações no território;
- Participar de fóruns de discussão no território e em outros espaços quando for o caso, visando a integralidade do cuidado e articulação das redes de atenção;
- Monitorar a fila de espera para as especialidades, realizar a qualificação, oportunizando as ações com o usuário e família de modo resolutivo e que diminua o máximo possível o tempo de permanência na fila;
- Realizar e participar de projetos de educação permanente.
- Cumprir as Políticas Institucionais do INTS;
- Criar e gerenciar a avaliação contínua dos processos e de pessoas;
- Preservar e promover com a equipe sigilo profissional dos casos atendidos;
- Zelar pelo material de consumo e permanente da unidade;
- Cumprir metas estabelecidas, bem como contribuir para satisfação dos usuários;
- Participar da análise dos indicadores buscando a melhoria dos resultados operacionais;

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 6/15

- Contribuir de forma ágil para o cumprimento dos fluxos de atendimento.
- Verificar os protocolos institucionais das linhas de cuidados assistenciais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde;
- Otimizar os recursos disponíveis.

II– Atividades específicas de cada categoria que compõe a EMAB:

Assistente Social

- Realizar o acompanhamento social do indivíduo e família;
- Acompanhar as questões sociais que possam interferir na condição de saúde do indivíduo;
- Promover discussões com os demais membros da equipe de saúde sobre a condição social do usuário e a sua implicação no tratamento;
- Disponibilizar e articular, junto às equipes da UBS, a rede de proteção social;
- Fomentar discussões sobre os direitos sociais com os usuário, mobilizando-os ao exercício da cidadania;
- Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social;
- Apoiar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos;
- Capacitar, orientar e organizar, junto com as equipes, o acompanhamento das famílias do Programa Auxílio-Brasil e outros programas de distribuição de renda;
- Acionar, notificar e dar encaminhamento aos órgãos oficiais de assistência social, quando da detecção de situações de risco e/ou gravidade detectadas, seguindo as legislações, leis, portarias e protocolos instituídos no município;
- Dar as devidas orientações e encaminhamentos aos indivíduos, em relação ao acesso de benefícios sociais que os usuários têm critérios para acessar;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 7/15

Profissional de Educação Física

- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade e profissionais da UBS,
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e enfrentamento à violência;
- Capacitar os profissionais de saúde para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas periódicas;
- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades físicas e práticas corporais desenvolvidas pelas equipes na comunidade;
- Articular parcerias com outros setores do território, visando a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas e sua importância para a saúde da população
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

Fisioterapeuta

- Realizar avaliação e diagnóstico cinético-funcional, instituindo tratamentos para prevenção, readaptação e recuperação de usuários no nível da atenção básica
- Realizar ações que possibilitem a identificação e intervenção oportuna nos casos de deficiências;
- Realizar avaliação, orientação e/ou reabilitação respiratória e cardiorrespiratória nos casos de usuários com dispneia leve/moderada, no nível da atenção básica;
- Orientar os usuários, familiares, cuidadores e responsáveis na prevenção e manejo de lesões osteomusculares, especialmente em usuários com sequelas neurológicas e ortopédicas;
- Realizar grupos terapêuticos e educativos com foco nos usuários com dor crônica

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 8/15

- Orientar o uso das Técnicas de Conservação de Energia (TCN) para pacientes idosos e/ou com doenças pulmonares/cardiorrespiratórias crônicas, promovendo o aumento da autonomia e funcionalidade desses usuários.
- Planejar e implementar ações preventivas com foco na consciência corporal, proteção articular e alinhamento postural nas atividades laborais e do dia a dia;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

Fonoaudiólogo

- Realizar avaliações, intervenções e fornecer suportes com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, construção de novas estratégias de comunicação, interação e inclusão social;
- Realizar intervenções voltadas às áreas de comunicação oral, escrita, motricidade oral, voz e audição;
- Realizar ações que possibilitem a identificação e intervenção oportuna nos casos de deficiências;
- Acompanhar e orientar o uso de aparelhos auditivos, comunicação alternativa e aumentativa, bem como realizar a articulação com serviços especializados, sempre que necessário;
- Apoiar no fortalecimento das redes familiares e interação social das pessoas com transtorno mental ou com deficiência;
- Integrar-se às ações do Programa de Saúde na Escola - PSE
- Articular com os recursos dos outros setores e da comunidade para ampliação da rede de suporte, quebra de barreiras e inclusão social.
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 9/15

Terapeuta Ocupacional

- Realizar ações de promoção e proteção à saúde dos usuários sob o ponto de vista do seu desempenho ocupacional nos diversos contextos em que está inserido
- Realizar ações que possibilitem a identificação e intervenção oportuna nos casos de deficiências;
- Realizar adaptações e fornecer suportes para a execução das atividades de vida diária (AVD),
- Acompanhar e orientar o uso de Tecnologias Assistivas (cadeiras de rodas, banho, órteses, comunicação alternativa e aumentativa), bem como realizar a articulação com serviços especializados, sempre que necessário;
- Atuar junto a equipe no fortalecimento das redes familiares e interação social das pessoas com transtorno mental ou com deficiência;
- Atender os usuários em suas demandas de saúde mental e relativas às necessidades específicas das pessoas com deficiência;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

Nutricionista

- Realizar avaliação, diagnóstico e monitoramento do estado nutricional dos indivíduos, com base nos dados antropométricos, dietéticos, clínicos e bioquímicos, de acordo com os ciclos de vida;
- Elaborar a prescrição e orientação dietética com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional do indivíduo;
- Definir os procedimentos complementares na assistência nutricional ao indivíduo, em interação com a equipe multiprofissional;
- Realizar ações coletivas, educativas e terapêuticas relacionadas à saúde nutricional, prevenção de doenças e agravos relacionados à alimentação e nutrição, bem como ações terapêuticas para os indivíduos acometidos por tais doenças;

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 10/15

- Analisar os dados de vigilância alimentar e nutricional dos usuários, de forma integrada com equipes da Unidade;
- Orientar a rede de apoio e de ambiente social para acolhimento e cuidado às famílias e às pessoas em vulnerabilidade nutricional ou com casos de deficiências de micronutrientes e morbidades associadas ao estado nutricional;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.
- Estar inscrito no Conselho de Classe.
- Para outras atribuições consultar:
- Documento Norteador da Atenção Básica - versão janeiro 2023 (em consulta pública) – Acesse aqui o processo aberto do documento
- Protocolo de Atendimento Da Linha De Cuidado De Sobrepeso E Obesidade Para O Município De São Paulo
- Guia Alimentar para a População Brasileira
- Protocolo De Encaminhamento À Assistência Nutricional Individual Para O Município De São Paulo
- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)
- Guia alimentar para Crianças brasileiras menores de 2 anos

Psicólogo

- Realizar os atendimentos necessários para a prevenção, promoção e recuperação da saúde mental.
- Realizar assistência aos transtornos mentais comuns, acompanhamento dos quadros crônicos, das populações em situação de exclusão e vulnerabilidade e as demandas relacionadas ao consumo nocivo de álcool e outras drogas no contexto do indivíduo, família e sua comunidade;
- Identificar em conjunto com as equipes as atividades, ações e práticas em saúde mental a

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 11/15

serem adotadas em cada contexto, o público alvo e a posterior avaliação das respectivas intervenções;

- Realizar anamnese e diagnósticos em saúde mental
- Elaborar declarações, relatórios, pareceres, atestados e demais documentos formais;
- Articular ações de busca ativa e mapeamento dos casos que indicam potencial risco para o desenvolvimento de transtornos mentais e/ou riscos ao desenvolvimento psíquico;
- Apoiar a organização da assistência em saúde mental no território de forma colaborativa com as demais especialidades, orientando o acolhimento e o tratamento por meio do PTS;
- Acolher e apoiar as famílias, no momento do diagnóstico e durante todo processo terapêutico;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

Farmacêutico

- Apoiar a equipe nas questões relacionadas à Assistência Farmacêutica;
- Realizar ações de farmacovigilância, como a coleta, registro, divulgação e incentivo à notificação de ocorrências referentes a Problemas Relacionados a Medicamentos (p. ex. reações adversas, queixas técnicas, erros de medicação, etc), e encaminhamento para as instâncias competentes;
- Divulgar e orientar à equipe de saúde, usuários e conselho gestor quanto ao acesso a medicamentos no SUS e os programas existentes;
- Estabelecer metas, acompanhar e avaliar o desempenho dos programas, projetos e serviços farmacêuticos desenvolvidos na unidade de saúde;
- Atender e supervisionar o cumprimento das Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos, em conformidade com a legislação vigente;
- Realizar ações educativas para a promoção do uso racional de medicamentos, tendo em vista a morbimortalidade associada ao uso indevido de medicamentos, os altos índices de não adesão ao tratamento medicamentoso e a ocorrência de problemas relacionados à farmacoterapia.
- Realizar atividades clínico-assistenciais relacionadas ao Cuidado Farmacêutico, a partir do desenvolvimento da consulta farmacêutica;
- Realizar prioritariamente o acompanhamento farmacoterapêutico de indivíduos mais vulneráveis para a utilização inadequada de medicamentos (pacientes com limitação cognitiva, idosos, portadores de doenças crônicas, usuários em situação de polifarmácia,

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 12/15

dentre outros);

- Realizar visitas domiciliares em conjunto com os demais profissionais de saúde, conforme planejamento e demandas relativas à farmacoterapia;
- Desenvolver ações de farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos como, por exemplo, os estudos de perfil de consumo, estudos de prescrição-indicação, estudos de adesão às diretrizes farmacoterapêuticas, dentre outras.
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

Médico Psiquiatra

- Atender os usuarios que necessitem de intervenção medicamentosa e acompanhamento médico especializado;
- Realizar o acolhimento, avaliação e intervenção junto aos casos de saúde mental, de acordo com demanda agendada ou da equipe;
- Apoiar aos processos diagnósticos em todos os ciclos de vida, sobretudo na infância e velhice;
- Prestar assistência por meio de grupo terapêuticos, consultas individuais, presenciais ou remotas, conforme as necessidades do caso e metas do PTS;
- Participar dos espaços de reuniões de discussão de caso com as equipes do serviço e em outros pontos da rede de atenção psicossocial
- Realizar anamnese e diagnósticos em saúde mental;
- Elaborar declarações, relatórios, pareceres, atestado e demais documentos formais;
- Apoiar a organização da assistência em saúde mental no território de forma colaborativa com as demais especialidades, orientando o acolhimento e o tratamento por meio do PTS;
- Intervir oportunamente em demandas prioritárias na Atenção Básica, como risco no desenvolvimento infantil, distúrbios alimentares, consumo nocivo de álcool e drogas, pessoas em situação de acumulação e manejo medicamentoso na gestação;
- Seguir as normativas e Portarias da Secretaria Municipal de Saúde do município;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.

4.5 Das Competências

O processo de seleção para contratação de profissionais da EMAB deverá ser realizado prioritariamente em conjunto com a assessoria técnica e gerente da UBS

Os requisitos necessários para a atuação dos profissionais da EMAB são:

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 13/15

- a) Registro profissional no conselho de classe da categoria, com jurisdição na área onde ocorra o exercício da profissão;
- b) Possuir no mínimo seis meses de experiência profissional, na área de saúde ou ter um currículo acadêmico compatível com a atenção básica
- c) Desejável pós-graduação.
- a) Conhecimento técnico.

Os profissionais deverão ser periodicamente avaliados, mediante instrumento de Avaliação de Desempenho previamente elaborado pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

4.6 Do horário de trabalho

A EMAB poderá atuar no serviço entre 7 e 19h de segunda a sexta feira e em eventos específicos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, em outros dias e horários da semana. Os profissionais de fisioterapia, terapia ocupacional e serviço social poderão realizar suas atividades cumprindo no máximo 30h semanais, nutricionistas, fonoaudiólogos e psicólogos poderão ter até 40h semanais.

4.7 Das normas, disposições gerais e transitórias.

- Todos os funcionários devem se apresentar ao trabalho no horário determinado, devidamente uniformizados, com roupa adequada, calçados fechados, portando a Cédula de Identidade do de seu conselho de classe e observando as normativas trabalhistas NR32;
- O registro de ponto de forma eletrônica deverá ser feito obrigatoriamente pelo colaborador;
- É proibido institucionalmente o uso de adornos para os profissionais da assistência ou os que trabalham no interior da unidade;
- Em caso de ausência ao serviço, o empregado deverá comunicar antecipadamente aos responsáveis pelo serviço o motivo impeditivo do não comparecimento ao trabalho, podendo ser aplicado medidas disciplinares;
- Em caso de doença e a consequente licença do empregado, esse será orientado a entregar o

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 14/15

atestado médico no prazo de 48 horas após emissão, pessoalmente ou por meio de representante;

- Os profissionais devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em cumprimento da NR-32, normas e rotinas e POP institucional;
- É vedado aos profissionais receber ou usufruir de qualquer vantagem oferecida por usuários ou familiares.
- Prezar pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, isento de discriminação, abuso, preconceito ou perseguição de qualquer natureza, tais como: sexo, idade, cor, religião, estado civil, orientação sexual, nacionalidade, condição física, etc. Devemos evitar qualquer desvio de conduta que comprometam a harmonia em nosso ambiente de trabalho. O assédio moral ou sexual é um tipo de desvio de conduta que deteriora as relações e o ambiente de trabalho.
- Realizar exames médicos periódicos, que atestem a aptidão à realização das atividades;
- Participar de campanhas voltadas à saúde e à segurança no trabalho;
- Comunicar ao gestor imediato quando estiver em tratamento médico e submetido a medicamentos que possam interferir em seus reflexos e raciocínio, e conseqüentemente, na segurança durante a realização do trabalho;
- Proibido fumar nas dependências da Instituição; consumir ou estar sob efeito de bebida alcoólica ou substâncias ilícitas durante a realização de suas atividades profissionais.
- Seguir as normativas e Portarias da Secretaria Municipal de Saúde do município;
- Participar de discussões e planejamentos destinados à região onde atua, de tal forma a contribuir com o fomento de estratégias para levar a melhoria da assistência e de condições de saúde à população local.
- Todos os profissionais da EMAB deverão seguir as normas, diretrizes, protocolos e notas técnicas, da Secretaria Municipal da Saúde – SP, bem como as instituídas legalmente pela OS.

DIRETRIZ		
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO BÁSICA-EMAB	CÓDIGO:	REVISÃO: 00
	DT.AST.001	PÁGINA: 15/15

5. REFERÊNCIAS

São Paulo. Secretaria Municipal da Saúde. Documento Norteador Da Equipe Multiprofissional Da Atenção Básica – EMAB. São Paulo, 2022 - Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=340460

São Paulo. Secretaria Municipal da Saúde. Manual de Assistência Farmacêutica: Descrição de Atribuições e Atividades de Farmacêuticos e Técnicos/Auxiliares de Farmácia. São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=5449

São Paulo. Secretaria Municipal de Saúde. Diretrizes da Atenção Básica: São Paulo, 2022. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=345314

6. CONTROLE DE REGISTROS

Não aplicável.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/ revisado por	Data	Histórico da revisão	Aprovado por	Data
00	Carla Aguiar/Gilcinete Barreto	30/05/2023	Elaboração do documento	Roberson Jun Kitamura	20/06/2023